



Câmara Municipal de Careagu
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 60/2010

VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

Exmo. Senhor,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que seja criada uma Lei de Expansão Urbana no município, a fim de regularizar o Loteamento do Senhor Antônio Sebastião Rodrigues, no Bairro Córrego Fundo.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores do bairro que querem regularizar a escritura do imóvel, mas para isso é necessário a criação desta Lei de Expansão Urbana.

Sala das Sessões, em 20 de Setembro de 2010.

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente